

PORTARIA N° 031/2007

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família“**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10(dez) dias de licença à servidora LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 02 de janeiro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.01.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo